

Dispõe sobre a nomeação dos membros da CPA – Comissão Própria de Avaliação e suas respectivas representações.

O Diretor Geral da FAZU – Faculdades Associadas de Uberaba, Celio Eduardo Nascimento Vieira, em consonância com os objetivos Regimentais e Legais desta instituição e,

Considerando o previsto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria nº 2051, de 19 de julho de 2004, da Presidência da República, relativas à instituição do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, que determina no seu art. 11, que cada instituição de ensino superior, público ou privado, deve constituir a sua Comissão Própria de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da CPA – Comissão Própria de Avaliação e suas respectivas representações, para mandato de 02 (dois) anos, conforme dispõe o Art. 4º, §2º do Regulamento da CPA, ficando assim constituída:

- Juliana Alves Caetano Silva - Representante Técnica-Administrativa;
- Isabela Cabral Cavicchioli Pereira - Representante Do Corpo Docente;
- Mônica Carolina Núñez Fedatto - Representante Do Corpo Docente e Coordenadora da CPA;
- Renata Barbieri Trevisan - Representante Do Corpo Docente;
- Alcione Wagner de Souza - Representante do Corpo Docente;
- Danielle Leal Matarim - Representante do Corpo Docente;
- Ana Vitória Reis Silva - Representante do Corpo Discente;
- Guilherme Dalla Vecchia - Representante do Corpo Discente;
- Thaytiane de Freitas Beraldo Maciel - Representante da Comunidade;
- Daniela Rocha Almeida - Representante da Comunidade;
- Guilherme Santos Oliveira - Representante dos Egressos;
- Iara Dias de Deus Oliveira - Representante dos Egressos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 008/2022, de 01 de abril de 2022.

Uberaba, 08 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'CEV', is written over the date.

Celio Eduardo Nascimento Vieira
Diretor Geral
FAZU – Faculdades Associadas de Uberaba